



Câmara Municipal de São Paulo

19-11-98

PARECER 1574/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 455/98

Tendo por autor o nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em apreço tem por objetivo criar o "Dia Municipal de Prevenção à Sífilis", com o objetivo de conscientizar a população sobre diagnósticos preventivos e o tratamento dessa moléstia. A data escolhida para essa campanha foi o dia 05 de agosto de todo ano, pois é o dia em que se comemora o Dia Nacional da Saúde.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 6), que apresentou substitutivo que teve por finalidade suprimir do texto original dispositivo cuja iniciativa seria exclusiva do Executivo.

No âmbito da competência desta Comissão, do mérito e do interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva contar com a inteira aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de uma doença que, ainda hoje, após inegáveis progressos da medicina, faz muitas vítimas em nosso meio, sendo portanto importante abrir os olhos, principalmente da população mais desinformada e carente, acerca dessa moléstia.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada, mas nos termos do substitutivo acima mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
29/10/98.

COSME LOPES - Presidente
CELSO CARDOSO - Relator
JOOJI HATO
OSVALDO ENÉAS